

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011929/2023
Data 14/12/2023

0011929/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002643/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 91.702,04 (noventa e um mil setecentos e dois reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	100002.0812200112.114 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	59.155,76
0000077	100002.0812200112.114 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO: AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	11.820,00
0000097	100002.0812200752.117 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	20.726,28

TOTAL: **91.702,04**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 91.702,04 (noventa e um mil setecentos e dois reais e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000139	050001.999999992.013 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	15000000	91.702,04

TOTAL: **91.702,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 14 dezembro de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL